

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

PARECER: n.00073/2024/CJACM/CGU/AGU

PROCESSO: TJDJ nº 03/2024, do Navio Veleiro Cisne Branco.

NUP: Nº 63425.000621/2024-06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de agente marítimo especializado para os serviços de apoio portuário nos portos de San Juan e Baltimore, durante a Comissão "EUROPA 2024".

Apontamento	Providências adotadas
a) item 26 do parecer da CJACM	ETP corrigido, conforme apontamento
b) Itens 33, 34, 41, 44, 45 e 46 do parecer da CJACM	Justificativa enquadrando todos os serviços em suprimento de efetivo militar, conforme apontamentos
c) item 44 do parecer da CJACM	Processo do pregão anexado ao processo
d) Item 76 do parecer da CJACM	Declaração de disponibilidade do recurso anexada ao processo
e) Itens 26, 82 e 83 do parecer da CJACM	ETP e TR corrigidos, conforme apontamento
f) Itens 82 e 83 do parecer da CJACM	Minuta do contrato corrigida, conforme o modelo da AGU

Travessia Fortaleza-San Juan, em 25 de abril de 2024.

Thaís M. B. Aguiar
THAÍS MORAIS CORRÊA BORGES DE AGUIAR
Segundo-Tenente (OC-1M)
Ajudante da Divisão de Intendência

EM BRANCO

154
Zimbra

hugo.lira@marinha.mil.br

Fwd: Cisne Branco - possible early arrival

De : Pennsylvania Ship Supply <pennship@pennship.com>

qua., 24 de abr. de 2024 11:05

Assunto : Fwd: Cisne Branco - possible early arrival**Para :** Lt. Hugo Lira <hugo.lira@marinha.mil.br>**Cc :** Thaís Borges <thais.aguiar@marinha.mil.br>, Nicola <nicola@marinha.mil.br>, Gleisson <gleisson@marinha.mil.br>, Egn-Cemos054 <freitas.santos@marinha.mil.br>

Good morning, CT Lira,

Please see the message from the US Coast Guard below.

Please confirm that Cisne Branco would still call San Juan and will use any available pier. Please note that any pier from the Port Authority will have the following mandatory additional costs:

- Berth costs
- Security
- Line handlers

Please also confirm if Cisne Branco is arriving on 1 or 2 May and what time she needs to be at the pier. We cannot reserve a pier without this information.

Awaiting your kind response.

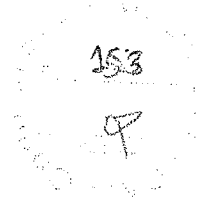
Thank you,

Gary Khusidman

EM BRANCO

De: "CT" <hugo.lira@marinha.mil.br>
Para: "Janini" <janini@marinha.mil.br>
Cc: "Thaís Borges" <thais.aguiar@marinha.mil.br>
Enviadas: Quarta-feira, 24 de abril de 2024 14:31:16
Assunto: Re: Contrato e termo assinados -

153
M



Prezada CC Janini,

CFM contato telefônico, CNS PSB de CAN a análise Jurídica do Termo Aditivo, REF à contratação de facilidades portuárias de San Juan e Baltimore, devido ao Agente Marítimo INF que não há disponibilidade no Cais reservado para a atracação do NAV, no porto de San Juan.

Em anexo, segue o e-mail recebido pela empresa.

Peço desculpas pelo imprevisto e agradeço o apoio.

Respeitosamente,

ALEXANDRE HUGO LIRA BARROS
Lieutenant
Logistic Officer
Tall Ship Cisne Branco
E-mail: hugo.lira@marinha.mil.br
Phone +55 21 96634-2227

ALEXANDRE HUGO LIRA BARROS
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Intendência
Navio Veleiro Cisne Branco
E-mail: hugo.lira@marinha.mil.br
Telefone (21) 2189-1084

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA-ADJUNTA JUNTO AO COMANDO DA MARINHA

DESPACHO n. 00178/2024/CJACM/CGU/AGU

NUP: 63425.000621/2024-06

INTERESSADOS: COMFORSUP - COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

ASSUNTOS: DEMAIS HIPÓTESES DE DISPENSA

1. Considerando o documento (e-mail) constante no seq.15, recomendo o retorno dos autos à Organização Militar assessorada.

Brasília, 29 de abril de 2024.

SILVIO THEORGA FILHO
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
CJACM/CGU/AGU

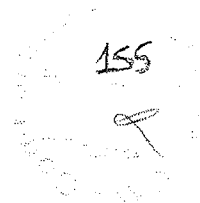
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 63425000621202406 e da chave de acesso acdfcbb1

Documento assinado eletronicamente por SILVIO THEORGA FILHO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1484411200 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SILVIO THEORGA FILHO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-04-2024 16:48. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

EM BRANCO



155
/u



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA-ADJUNTA JUNTO AO COMANDO DA MARINHA

OFÍCIO n. 00227/2024/CJACM/CGU/AGU

Brasília, 29 de abril de 2024.

Ao Senhor COMANDANTE DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

NUP: 63425.000621/2024-06

INTERESSADOS: COMFORSUP - COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

ASSUNTOS: DEMAIS HIPÓTESES DE DISPENSA

1. Informo o Senhor Comandante da Força de Superfície acerca da emissão do DESPACHO n. 00178/2024/CJACM/CGU/AGU, referente ao processo em epígrafe.
2. Ademais, recomenda-se que as manifestações supramencionadas sejam impressas, numeradas e juntadas aos autos físicos, caso existentes.

Atenciosamente,

BRUNO CORREIA CARDOSO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO-ADJUNTO DA MARINHA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 63425000621202406 e da chave de acesso acdfcbb1

Documento assinado eletronicamente por BRUNO CORREIA CARDOSO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1484441277 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO CORREIA CARDOSO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-04-2024 14:19. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

NAVIO VELEIRO "CISNE BRANCO"

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - OBTENÇÃO NO EXTERIOR

1. Objeto: Contratação de serviços de apoio portuário, por agente marítimo capacitado para atender as necessidades logísticas do Navio Veleiro "Cisne Branco" (Nve Cisne Branco) em portos no exterior, por ocasião da comissão EUROPA 2024, nos portos de San Juan (PRI) e Baltimore (USA).

2. Motivação:

Conforme documentos de origem (formalização da demanda, estudos técnicos preliminares e termo de referência), os serviços foram prestados nos seguintes locais e datas: San Juan - Porto Rico, de 12/04/2024 a 16/04/2024 e Baltimore - Estados Unidos, de 26/04/2024 a 02/05/2024.

O roteiro da referida viagem tem em seu planejamento a atracação em diversos portos no exterior, os quais servem essencialmente como ponto de apoio logístico ao meio. Considerando a limitação de autonomia intrínseca do Navio (quantidade limitada de tanques de armazenamento de água e combustível, por exemplo), a realização dessas paradas se faz necessária para o prosseguimento da viagem.

3. Contratada: PENNSYLVANIA SHIP SUPPLY

4. Valor total da contratação: USD 50.390,84

5. Enquadramento: Portaria GM-MD nº 5.175 de 15 de dezembro de 2021, Anexo I, art. 28, combinado com o artigo 75, inciso IV, alínea "i" da Lei nº 14.133/2021.

7. Viabilidade jurídica: O processo foi aprovado pelo PARECER nº 00073/2024/CIACM/CGU/AGU assinado em 01/04/2024 pela advogada da União Raissa Grillo Menegon, cabendo os apontamentos expostos e sanados de acordo com manifestação do setor solicitante em 02/04/2024, restando o processo sanado e devidamente instruído.

8. Observações: Convém mencionar ainda que não há necessidade de convalidação, uma vez que o processo foi submetido à análise jurídica antes da efetivação do serviço e que a CJACM não apresentou óbices à contratação.

Letícia da Costa Falcão de Albuquerque
LETÍCIA DA COSTA FALCÃO DE ALBUQUERQUE
Segundo - Tenente (IM)
Ajudante da Subseção de Finanças

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63425.000621/2024-06

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de serviços de apoio portuário, por Agente Marítimo capacitado para atender as necessidades logísticas do Navio Veleiro Cisne Branco (Nve Cisne Branco) em portos no exterior, por ocasião da Comissão EUROPA 2024, nos portos de San Juan (PRI) e Baltimore (USA).

CONTRATADA:

Item	Descrição	Empresa
1	Serviço de Apoio portuário por Agente Marítimo em San Juan (PRI)	Pennsylvania Ship Supply
2	Serviço de Apoio portuário por Agente Marítimo em Baltimore (USA)	Pennsylvania Ship Supply

VALOR ESTIMADO: US\$ 72.450,36

PERÍODO: Os serviços serão prestados nos seguintes locais e datas:

San Juan: 12/04/2024 a 16/04/2024; e

Baltimore: 26/04/2024 a 02/05/2024.

REFERÊNCIA: Artigo 75, inciso IV, alínea "i" da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 28, do Anexo I, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

ANEXOS:

- A) Mapa Comparativo de Preços;
- B) Memo Nº 2/2023, do CM (RES); e
- C) Declaração de Disponibilidade de Crédito.

I – PROPÓSITO E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente termo tem como propósito justificar a contratação de serviços de apoio portuário, por Agente Marítimo capacitado para atender as necessidades logísticas do Navio-Veleiro Cisne Branco (Nve Cisne Branco) nos portos de San Juan (PRI) e Baltimore(USA), por

158
9

ocasião da Comissão "EUROPA 2024".

A referida contratação se dará no transcurso da comissão, missão esta realizada com o objetivo de realizar, por meio da Diplomacia Naval, ação de presença no exterior, bem como promover estreitamento de laços de amizade com os países visitados e disseminar a cultura naval entre a sociedade, de acordo com o Memo 5/2023 do Comandante da Marinha.

O roteiro da referida viagem tem em seu planejamento a atracação em diversos portos no exterior, que essencialmente servem como ponto de apoio logístico ao meio. Considerando a limitação de autonomia intrínseca do navio (quantidade limitada de tanques de armazenamento de água e combustível, por exemplo), a realização dessas paradas se faz necessária para o prosseguimento da viagem.

Neste contexto, a contratação de serviços de apoio portuário, que permitam assim estender a autonomia do meio para prosseguir sua singradura, se demonstra clarividente.

Os Serviços de Apoio Portuário são desdobrados em:

Praticagem para entrada e saída do porto, já inclusas eventuais taxas e barco piloto;

Aluguel de 2 rebocadores (20 a 35 toneladas de Bollard Pull), com cabos de reboque passados para auxílio à atracação e desatracação, sendo 2 rebocadores para a entrada e 2 rebocadores para a saída do porto;

Aluguel de 1 defesa do tipo yokohama, ou outra que possibilite afastamento de 1,5 metros do cais compatíveis com as dimensões do navio, colocadas no meio do navio sendo: valor unitário por dia de aluguel, caso ocorram imprevistos que demandem mais dias de porto, deverá ser mantido o mesmo preço por dia de aluguel;

Coleta/retirada do lixo reciclável, devendo o preço orçado por metro cúbico ser fixo, independentemente do meio utilizado para a retirada do lixo, podendo ser: por caminhão, por caçamba ou por balsa, devendo o Agente marítimo prestar o serviço regular, conforme regras portuárias locais, cabendo à contratada a destinação final adequada de todo material recolhido, conforme diretrizes ambientais e normas aplicáveis;

Retirada de águas servidas, incluindo o fornecimento de todo o material (mangotes e conexões) necessário à plena execução do serviço. Obs: o navio possui UTAS (unidade de tratamento de água). Valor unitário por metro cúbico de águas servidas retiradas;

Taxa de agenciamento, devendo ser informado o valor fixo que será cobrado pela diária do aluguel;

Taxa de agenciamento, por dia adicional ao ETA (Estimated Time of Arrival) ou ETD (Estimated Time of Departure) – respectivamente: Data e hora estimada para a chegada do navio no terminal portuário; e data e hora estimada para a partida do navio do terminal portuário.

Os referidos serviços foram devidamente incluídos no Pregão Internacional número 02/2023. Após divulgação do roteiro oficial da Comissão "EUROPA 2024", foi, imediatamente, iniciado o referido procedimento licitatório, para contratação de apoio portuário nos portos a serem visitados pelo Nve Cisne Branco durante a comissão, quais sejam: San Juan (PRI), Baltimore (USA), Ponta Delgada (PRT), Le Havre (FRA), Delfzijl (NLD), Oslo (NOR), Klaypeda (LTU), Helsinki

(FIN), Kotka (FIN), Tallinn (EST), Turku (FIN), Mariehamn (ALA), Szczecin (POL), Rostock (DEU), Londres (GBR), Santander (ESP), Lisboa (PRT) e Las Palmas (ESP).

No entanto, atualmente, o pregão internacional encontra-se em análise jurídica no CJU, e para os portos de San Juan (PRI) e Baltimore (USA) - objetos do presente TJDJL - foram apresentadas, na fase de planejamento daquele Pregão, propostas que, mesmo após negociação, se mantiveram com valores superiores aos estimados pela Administração e incompatíveis com a dotação orçamentária destinada a custear os gastos com manobras militares da comissão.

Assim, tendo em vista a proximidade do suspender do Navio para a Comissão "EUROPA 2024" - prevista para iniciar-se em 08 de março de 2024 - não há tempo exequível para a conclusão do Pregão Internacional e repetição da pesquisa de preços, tornando imperativa a imediata realização de contratação direta para os portos citados, para os quais não houve propostas válidas por ocasião da Concorrência Internacional. A ausência desta contratação torna inviável a atracação deste meio operativo em qualquer destes portos, impossibilitando o cumprimento de sua missão.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Artigo 75 da Lei 14.133/2021, inciso IV, alínea "i", conforme abaixo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento."

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Conforme § 1º do Art. 5º da mesma IN 65/2021, deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Não foi possível a utilização dos parâmetros I, II, III e V, pelos seguintes motivos:

a) Não foram utilizados os parâmetros I, II e V (painel de preços, contratações similares de outros entes públicos e base nacional de notas fiscais eletrônicas) tendo em vista que as especificações do objeto atendem tão somente as necessidades deste Navio, não havendo exata identidade do mesmo em outras referências; e

b) Não foi utilizado o parâmetro III, tendo em vista que o objeto da contratação não possui preços tabelados ou divulgados em mídia especializada, tal como ocorre por exemplo na área de obras e serviços de engenharia.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização de outros parâmetros para pesquisa de preços, conforme justificado, foi utilizado o parâmetro IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.

IV - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha dos Agentes Marítimos em lide se deve ao fato dos mesmos terem oferecido os menores preços e terem apresentado as condições de habilitação necessárias para execução dos serviços.

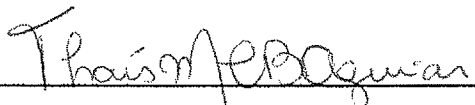
V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A referida despesa encontra-se descrita e detalhada na Declaração de Disponibilidade de Créditos.

VI - CONCLUSÃO

Em face do exposto, sugiro a adjudicação dos serviços às empresas supramencionadas por Dispensa de Licitação, conforme previsto no inciso IV, alínea "i", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Niterói, Rio de Janeiro, em 07 de março de 2024.



THAÍS MORAIS CORRÊA BORGES DE AGUIAR

Segundo-Tenente (QC-IM)

Ajudante da Divisão de Intendência do Nve Cisne Branco

VII - APROVAÇÃO

Aprovo o enquadramento legal de Dispensa de Licitação e adjucação em favor das empresas contratadas, nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Niterói, Rio de Janeiro, em 02 de abril de 2024.

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas do Nve Cisne Branco

VIII - RATIFICAÇÃO

Ratifico para todos os efeitos legais o presente ato de Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, em 02 de abril de 2024

ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA

Contra-Almirante

Comandante da Força de Superfície

EM BRANCO

Paginação do Jornal: << 26 de 313 >>

Ir para a página: [ok]

Sumário da Edição

162

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 138, sexta-feira, 19 de julho de 2024

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2024
Processo Administrativo nº 64000.002946/2024-79 AMAN. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de exames laboratoriais veterinários de Mormo e Anemia Infecciosa AIE conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Foi adjudicado para a Empresa CLINILAB LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO CNPJ 00623621/0001-21, grupo I [dois itens] no valor total de R\$ 92.478,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Pregão nº90005/2024, Empresa:V&P Serviços de Viagens LTDA. Item: Grupos: 1. Valor_Total do Grupo: R\$466.765,65. Nayara Fernanda Catanho Lopesdos Santos - Agente da Administração.

ELIANO XAVIER COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 18/07/2024) 160249-00001-2024NE000001
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELA
HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELA HORIZONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90006/2024
Pregão nº 90006/2024, Empresa: ALY CLEAN CONSTRUÇÃO LTDA. Item: 1. Valor Total do Item: R\$376.668,46. João Batista da Silva - Agente da Administração.

ELIANO XAVIER COSTA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160523
Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 64042.001283/2022-17.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH. Contratado: 24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/08/24 a 10/08/25. Vigência: 11/08/2024 a 10/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.001,50. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(SIDEIC - 18/07/2024) 168003-16501-2024NE000001
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168001 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

Número do Contrato: 1836/2024.
Nº Processo: 90878/2024.
Dispensa. Nº 2/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 13.200.934/0001-19 - MURALHA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: Acrescentar os serviços de: a) substituição das redes frigoríficas da uh; b) fornecimento e aplicação do gás refrigerante r22; c) revestimento argamassado para os reparos nas regiões afetadas; d) limpeza final da uh, conforme proposta comercial de 14/05/2024, no valor de R\$ 1.656,05 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 26/06/2024 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.284,57. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168001 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

Número do Contrato: 1785/2023.
Nº Processo: 000800/2023.
Dispensa. Nº 800/2023. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 19.901.289/0001-70 - NICOLE MEDEIROS LEAL D1150351098. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato de prestação de serviços de roçada e limpeza em terreno de propriedade da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, localizado no quarteirão formado pela Rua Doutor Bozano, Rua Appel, Rua Coronel Niederauer e Avenida Borges de Medeiros, Centro, lote A1, com área aproximada de 1.236,04m², em Santa Maria/RS, por 18/04/2025. Vigência: 27/06/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.700,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90071/2024 - UASG 168006
Nº Processo: 2024/00033/168006. Objeto: Corpo EOP IMB 1105 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Dispensa em 17/07/2024. WALLACE TINDCO ESTEVES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/07/2024. RENATO MIRIANO PERAZZINI, Chefe da Fábrica. Valor Global: R\$ 368.262,00. CNPJ CONTRATADA: 28.280.618/0001-71 METALURGICA H MACACHERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEIC - 18/07/2024) 168006-16501-2024NE000001

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90025/2024
Declaro Vencedor do Pregão Eletrônico (SRP) 90025/2024, a empresa JHQ MASTER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 04.325.499/0001-68

PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 18/07/2024)
(Of. El. nº.)

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024 - UASG 168004
Nº Processo: 2024/000190-FPV. Objeto: Serviço de fiscalização e supervisão de Projetos Básicos, Executivos e Execução de AVCB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº 02/2024 DVENG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Lei 13.303/16, no CAPUT do Art. 30, diz que é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2024. FABIANA DE ABREU BERNARDO, Ordenadora de Despesas Substituta. Ratificação em 18/07/2024. LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS, Chefe de Fábrica Presidente Vargas em Exercício. Valor Global: R\$ 78.881,40. CNPJ CONTRATADA: 17.551.463/0001-33 PLR ENGENHARIA E ASSessorIA SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA.

(SIDEIC - 18/07/2024) 168004-16501-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - UASG 168004

Nº Processo: 2024/000132-FPV. Objeto: Contratação de carregamento, transporte, destinação de Resíduos Perigosos (Classe I A) e substituição do gasfome para atender as necessidades da FPV. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Linsmira, - Piquete/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/168004-5-90035-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/07/2024) 168004-16501-2024NE000001

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA
COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6388601687202419, publicada no D.O.U de 28/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de tintas para a Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador e suas Esquadras - ComPRE, situado no Estado do Rio de Janeiro/RJ Novo Edital: 19/07/2024 das 09h30 às 11h15 e de 13h15 às 15h30, Endereço: Estrada do Quilombo Sn Bananal Ilha do Governador/rj Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - R. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON TURQUELLO MACHADO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 18/07/2024) 795180-00001-2024NE001234

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024. Número do processo: 63425.000621/2024-06. Objeto: Contratação de serviços de apoio portuário, por agente marítimo capacitado para atender as necessidades logísticas do Navio Velho Cisne Branco em San Juan (PRI) e Baltimore (USA). Contratada: PENNSYLVANIA SHIP SUPPLY, inscrita no CNPJ/MF/RF: 232178596; valor: USD 50.390,84 (cinquenta mil trezentos e noventa e oitenta e quatro centavos). Fundamento legal: Portaria GM-MD 5.175/2021, anexo I, art. 28 e alínea "I", inciso IV, art. 75 da Lei nº 14.132/2021. Ratificação: 02 de abril de 2024. Contra-Almirante ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA, Comandante da Força de Superfície.

3º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 783810

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 63397.001531/2023-28.
Tomada de Preços. Nº 3/2023. Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL. Contratado: 37.029.799/0001-81 - TURC OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a ALTERAÇÃO da Cláusula Terceira do Contrato nº 83810/2023-012/00 - Preço, com o objetivo de atualizar o valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.656/1993. Vigência: 18/07/2024 a 27/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 762.709,02. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

EM BRANCO